CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 28, DE 2014

Apresentada em: 26.5.2014
Aprovada em: 26.5.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, propondo a adoção de medidas urgentes para o problema de cães abandonados nas vias públicas, entre as quais a criação de canil público para recolhimento desses animais; e o controle populacional mediante a prática de esterilização cirúrgica executada por profissionais da área de zoonose da Prefeitura, de forma inteiramente gratuita.

JUSTIFICAÇÃO

É cada vez mais grave e preocupante o problema de cães abandonados nas vias públicas. Nessas condições, esses animais são transmissores de doenças e representam séria ameaça à saúde pública e ao controle de zoonoses.

Além do mais, esses animais prejudicam a limpeza da cidade porque eles mexem no lixo depositado em lixeiras à procura de alimentos. E também podem provocar acidentes de trânsito, por permanecerem nas vias públicas.

A saída mais adequada é apreensão desses animais em canil, onde receberiam tratamento especializado, consulta veterinária e alimento. Devem, posteriormente, ser disponibilizados para adoção.

Outra medida recomendada é a castração, para efeito de controle da população desses animais domésticos.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2014.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador